



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.214 ,DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 88 /Presidência /IPAM, de 22 de janeiro de 2009.

R E S O L V E:

Nomear **MANOEL PINTO DA SILVA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, em substituição ao titular **JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**, no período de 28/01 a 06.02.2009.

EMERSON SILVA CASTRO
Prefeito do Município
Em Exercício